



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UFRN-FACISA

Endereço da Unidade: Rua Vila Trairi, S/N - Centro

CEP: 59200-000

Fone: +55 84 3342-2287

E-mail: contato@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	066/2022-PROGESP
CARREIRA:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Atenção Fisioterapêutica na Saúde da Criança (20h)

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 78/2022
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Laiane Santos Eufrásio
2º	Isabelly Cristina Rodrigues Regalado Moura
3º	Liane de Brito Macedo
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Maria do Socorro Luna Cruz

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática – 1º Turno	13/06/2022	Link da sala de Videoconferência <a href="https://meet.google.com/tea-dzpe-ynv">meet.google.com/tea-dzpe-ynv</a>	13h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	13/06/2022	Link da sala de Videoconferência (O link é o mesmo do Sorteio da Ordem de apresentação da Didática do 1º Turno) <a href="https://meet.google.com/tea-dzpe-ynv">meet.google.com/tea-dzpe-ynv</a>	13:15

<b>Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno</b>	<b>14/06/2022</b>	<b>Link da sala de Videoconferência</b> <a href="https://meet.google.com/aom-ubxx-fpj">meet.google.com/aom-ubxx-fpj</a>	<b>13h</b>
<b>Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno</b>	<b>14/06/2022</b>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:seletivosubstfacisa@gmail.com">seletivosubstfacisa@gmail.com</a>	<b>Até 12:45</b>
<b>Prova Didática – 1º Turno</b>	<b>14/06/2022</b>	<b>Links das salas de Videoconferência</b>  - Sala de espera ( <a href="https://meet.google.com/euc-xnjy-rpd">meet.google.com/euc-xnjy-rpd</a> );  - Candidato 1 ( <a href="https://meet.google.com/aom-jxdq-opz">meet.google.com/aom-jxdq-opz</a> );  - Candidato 2 ( <a href="https://meet.google.com/cbi-gdze-pdk">meet.google.com/cbi-gdze-pdk</a> );  - Candidato 3 ( <a href="https://meet.google.com/cxa-kbma-kfc">meet.google.com/cxa-kbma-kfc</a> ).	<b>13:15</b>
<b>Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 2º Turno</b>	<b>15/06/2022</b>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:seletivosubstfacisa@gmail.com">seletivosubstfacisa@gmail.com</a>	<b>Até 12:30</b>
<b>Prova Didática – 2º Turno</b>	<b>15/06/2022</b>	<b>Links das salas de Videoconferência</b>  - Sala de espera ( <a href="https://meet.google.com/vvt-uxoz-amu">meet.google.com/vvt-uxoz-amu</a> );  - Candidato 1 ( <a href="https://meet.google.com/qjn-yanm-hfa">meet.google.com/qjn-yanm-hfa</a> );  - Candidato 2 ( <a href="https://meet.google.com/ndp-rscm-njx">meet.google.com/ndp-rscm-njx</a> );  - Candidato 3 ( <a href="https://meet.google.com/fkv-fvdy-jzg">meet.google.com/fkv-fvdy-jzg</a> ).	<b>13h:00</b>
<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>17/06/2022</b>	<b>Via sistema</b>	<b>16:00</b>
<b>Divulgação do resultado (NFC)</b>	<b>17/06/2022</b>	<b>E-mail e SIGRH (área do candidato)</b>	<b>18:00</b>

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 09/06/2022 a 10/06/2022 arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.